



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*  
*Comissão Intergestores Bipartite*

**RESOLUÇÃO Nº. 22/2017 - CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará – CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. O Decreto Federal Nº. 7.508, de 28 de junho de 2011 que regulamenta a Lei Nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e o disposto em seus artigos 33 a 41 sobre o Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde - COAP;
2. A Lei Nº. 12.466, de 24 de agosto de 2011, que acrescenta Arts. 14-A e 14-B à Lei Nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, que "dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências", para dispor sobre as Comissões Intergestores do Sistema Único de Saúde - SUS, o Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS, o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde - CONASEMS e suas respectivas composições.
3. O Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Ceará – CIB/CE, aprovado pelo CESAU através da Resolução Nº. 06/2015, em seu Capítulo IV, artigo 12, que dispõe sobre o arranjo organizacional e funcional do Colegiado, estabelece que as Câmaras Técnicas serão constituídas de gestores e técnicos especializados para analisar situações que requeiram estudos especiais nas áreas de regulação, controle, avaliação e auditoria; gestão, planejamento e financiamento; assistência farmacêutica; vigilância à saúde; educação permanente em saúde, atenção básica, e de outras que poderão ser constituídas, de acordo com necessidade identificada e pactuada pelo colegiado regional.
4. Que as Câmaras Técnicas tem a finalidade de estudar, apreciar e emitir pareceres técnicos sobre os assuntos relacionados à gestão do SUS no Estado, de forma a subsidiar a tomada de decisão da Comissão Intergestores Bipartite do Ceará;

**RESOLVE:**

Art.1º. Aprovar a composição das Câmaras Técnicas da Comissão Intergestores Bipartite do Ceará – CIB/CE, constituídas por membros representantes da gestão Estadual, técnicos da Secretaria Estadual da Saúde e por membros representantes da gestão municipal, técnicos das Secretarias Municipais de Saúde, conforme dispostas nos quadros anexos a esta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 17 de março de 2017.

**HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA**  
Presidente da CIB/CE  
Secretário da Saúde

**JOSETE MALHEIRO TAVARES**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
Secretaria da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite

**RESOLUÇÃO Nº. 22/2017 - CIB/CE (Continuação)**

**ANEXO**

CÂMARA TÉCNICA DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA				
QDE	REPRESENTANTES DA SESA	QDE	REPRESENTANTES DOS MUNICÍPIOS	
			TITULAR	SUPLENTE
1	Felipe dos Santos Dias Soares - Coordenador de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria	1	Cláudia do Carmo Ricarte Botelho - SMS de Baturité	Daniel Maciel Melo Peixoto - SMS de Russas
2	Ana Paula Lopes Moreira - Supervisora da Central Integrada de Regulação - CIR	2	André Luis Benevides Bonfim - SMS de Fortaleza	Leila Pires Lima - SMS de Horizonte
3	Ítalo Martins de Oliveira - Supervisor do Núcleo de Auditoria e Gestão do SUS	3	Tânia Maria Leite Parente - SMS de Pedra Branca	Sayonara Moura de Oliveira Cidade - SMS de Cedro
4	Francisco Alexandre Monteiro Nogueira - Supervisor do Núcleo de Informação e Controle de Serviços de Saúde	4	Arnaldo Ribeiro Costa Lima - SMS de Fortaleza	Letícia Reichel dos Santos - SMS de Cariré
5	Joseana Lima dos Santos Nobre - Assessora Técnica das Coordenadorias das Regionais de Saúde	5	Marta Maria Sandres de Freitas - SMS de Cascavel	Maria da Conceição Marrocos Furtado - SMS de Carnaubal
6	Francisco Ivan Rodrigues Mendes Junior - Coordenador de Políticas e Atenção à Saúde	6	Olimpia Azevedo - SMS de Pacatuba	
7	Caroline Soares Nobre - Assessora Técnica da Coordenadoria de Políticas e Atenção à Saúde	7	Karla Geanny Saraiva Costa - SMS Tabuleiro do Norte	
8	Eva Vilma Moura Baia - Gestora das atribuições e execuções do Núcleo de Atenção de Urgência e Emergência			

CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANCIAMENTO				
QDE	REPRESENTANTES DA SESA	QDE	REPRESENTANTES DOS MUNICÍPIOS	
			TITULAR	SUPLENTE
1	João Washington Menezes - Assessor de Planejamento e Gestão do SUS	1	Rita de Cássia do Nascimento Leitão - SMS de Redenção	Josete Malheiro Tavares - SMS de Guaiúba
2	Antônio Paula de Menezes - Técnico da Assessoria de Planejamento e Gestão do SUS	2	Tereza Cristina M. de Souza - SMS de Potiretama	Jocelma da Silva Uchoa Braga - SMS de Tejuçuoca
3	Danielle Montenegro Melo Freitas - Coordenadora da UGP/SESA	3	Rilson Sousa de Andrade - SMS de Quixelô	José Urânio Nogueira Ferreira - SMS de Quixeré
4	Felipe dos Santos Dias Soares - Coordenador de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria	4	Valéria Franco de Sousa - SMS de Piquet Carneiro	Maria Enilzete Noronha - SMS de Parambu
5	Francisco Ivan Rodrigues Mendes Junior - Coordenador de Políticas e Atenção à Saúde	5	Francimones Rolim Albuquerque - SMS de Juazeiro do Norte	Fernando Wilson Fernandes Silva - SMS de Camocim
6	José Iran Oliveira das Chagas Júnior - Assessor Técnico da Coordenadoria de Políticas e Atenção à Saúde	6	Francisco Marcelo Sobreira - SMS de Iguatu	Ianny de Assis Dantas - SMS de Jaguaribara
7	Luciene Alice da Silva - Supervisora do Núcleo de Atenção Especializada	7	Pedro Henrique Felismino - SMS de Fortaleza	Moacir de Souza Soares - SMS de Caucaia
8	Carmem Cemires Cavalcante Costa - Supervisora do Núcleo de Atenção Primária	8	Maria do Socorro Leitão Lima - SMS de Ipaporanga	Sayonara Moura de Oliveira Cidade - SMS de Cedro
9	Joseana Lima dos Santos Nobre - Assessora Técnica das Coordenadorias das Regionais de Saúde	9	Francisco Rubens Barbosa Batista - SMS de Maranguape	
10	Daniele Rocha Queiroz Lemos - Coordenadora de Promoção e Proteção à Saúde			



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
Secretaria da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite

**RESOLUÇÃO Nº. 22/2017 - CIB/CE (Continuação)**

**ANEXO**

CÂMARA TÉCNICA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE				
QDE	REPRESENTANTES DA SESA	QDE	REPRESENTANTES DOS MUNICÍPIOS	
			TITULAR	SUPLENTE
1	Daniele Rocha Queiroz Lemos - Coordenadora de Promoção e Proteção à Saúde	1	Zuila M <sup>a</sup> . Maciel Melo Peixoto - SMS de Orós	Sayonara Moura de Oliveira Cidade - SMS de Cedro
2	Sheila Maria Santiago Borges - Supervisora do Núcleo de Vigilância Epidemiológica	2	Maria do Carmo Xavier de Queiroz - COSEMS	Wilames Freire Bezerra - SMS de Pacatuba
3	Edenilo Baltazar Barreira Filho - Supervisor do Núcleo de Vigilância Ambiental	3	Francisco Torcápio Vieira da Silva - SMS de Maracanaú	Fernando Wilson Fernandes Silva - SMS de Camocim
4	Roberta de Paula Oliveira - Supervisora do Núcleo de Controle de Vetores	4	Renata Mota Rodrigues Bitu - SMS de Fortaleza	Sharliane Monteiro da Rocha - SMS de Pindoretama
5	Maria Dolores Duarte Fernandes - Supervisora do Núcleo de Vigilância Sanitária	5	Mônica Suely Paula Silva - SMS Guaiuba	
6	Ana Vilma Braga Leite - Supervisora do Núcleo de Imunizações	6	Francisco Antonio Willys Nóbrega de Sousa - SMS de Arneiroz	
7	Thais Nogueira Facó de Paula Pessoa - Supervisora do Núcleo de Informação e Análise em Saúde	7	Soraya Fajardo Correia Landim - SMS de Brejo Santo	
8	Joseana Lima dos Santos Nobre - Assessora Técnica das Coordenadorias das Regionais de Saúde	8	Francisca Airlene Dantas Silva - SMS de Jaguaratama	
9	Carmem Cemires Cavalcante Costa - Supervisora do Núcleo de Atenção Primária			

CÂMARA TÉCNICA DA ATENÇÃO BÁSICA				
QDE	REPRESENTANTES DA SESA	QDE	REPRESENTANTES DOS MUNICÍPIOS	
			TITULAR	SUPLENTE
1	Francisco Ivan Rodrigues Mendes Junior - Coordenador de Políticas e Atenção à Saúde	1	Liduína Farias Freitas dos Santos - SMS de Acaraú	Luiz Bezerra de Queiroz Neto - SMS de Pereiro
2	Carmem Cemires Cavalcante Costa - Supervisora do Núcleo de Atenção Primária	2	Rui Gouveia Soares Neto - SMS de Fortaleza	Evaldo Eufrásio Vasconcelos - SMS de Cruz
3	Priscilla Cunha da Silva - Técnica do Núcleo de Atenção Primária	3	Ana Virgínia de Castro da Justa - COSEMS	Napoline Silva Melo - SMS de Frecheirinha
4	Aline Teles de Andrade - Supervisora do Núcleo de Saúde Mental	4	Lúcia Cavalcante Gonçalves - SMS de Solonópole	Jaquélia Maria Alcântara Silva - SMS de Icó
5	Ítalo Martins de Oliveira - Supervisor do Núcleo de Auditoria e Gestão do SUS	5	Olímpia Maria Freire de Azevedo - SMS de Pacatuba	Delmácia de Melo Vieira - SMS de Iracema
6	Joseana Lima dos Santos Nobre - Assessora Técnica das Coordenadorias das Regionais de Saúde	6	Mayara Nunes - SMS de Umirim	
		7	Raimundo Ribeiro Lopes Neto - SMS de Guaiuba	
		8	Josiane Alves Dorneles - SMS de Sobral	
		9	Maria Cremilda Sousa Silva - SMS Ocara	



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite

**RESOLUÇÃO Nº. 22/2017 - CIB/CE (Continuação)**

**ANEXO**

CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE				
QDE	REPRESENTANTES DA SESA	QDE	REPRESENTANTES DOS MUNICÍPIOS	
			TITULAR	SUPLENTE
1	Silvia Maria Negreiros Bonfim Silva - Coordenadora de Gestão da Educação Permanente em Saúde	1	Tereza Cristina M. de Souza Alves - SMS de Potiretama	Jorge Samuel Lima Gonçalves - SMS de Milagres
2	Ivna Maria Siqueira Lima – Técnica da Coordenadoria de Gestão da Educação Permanente em Saúde	2	Maria Inês Vasconcelos do Amaral - SMS de Horizonte	Ana Laura Teixeira de Araújo dos Reis - SMS de Pacoti
3	Joseana Lima dos Santos Nobre - Assessora Técnica das Coordenadorias das Regionais de Saúde	3	Camyille Alcoforado Pinho Costa - SMS de Paracuru	Karina Cordeiro de Souza - SMS de Barreira
4	João Washington Menezes - Assessor de Planejamento e Gestão do SUS	4	Marilza Lima dos Santos Galvão - COSEMS	Rogério Rodrigues Mendonça - SMS de Catunda
5	Francisco Ivan Rodrigues Mendes Junior - Coordenador de Políticas e Atenção à Saúde	5	Maria Ivanília Tavares Timbó - SMS Fortaleza	
6	Daniele Rocha Queiroz Lemos - Coordenadora de Promoção e Proteção à Saúde	6	Sandra Maria Lira de Oliveira - SMS de Limoeiro do Norte	
		7	Maria do Socorro de Araújo Dias - SMS de Sobral	

CÂMARA TÉCNICA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				
QDE	REPRESENTANTES DA SESA	QDE	REPRESENTANTES DOS MUNICÍPIOS	
			TITULAR	SUPLENTE
1	Fernanda França Cabral - Coordenadora da COASF	1	Pollyana Callou de Moraes Dantas - SMS de Barbalha	Luiziane Alves Nogueira, Farmacêutica da SMS de Horizonte
2	Alisson Menezes Araújo Lima - Supervisor do NUMEX/COASF	2	Magno de Souza Sampaio - SMS Fortaleza	Evanezia de Araújo Oliveira, Farmacêutica da SMS de Cascavel
3	Ana Kelly Leitão de Castro – Supervisora do NUNES/COASF	3	Dalton Pompeu de S. Brasil Neto - SMS de Piquet Carneiro	Jane Denise Chagas, Farmacêutica da SMS de Aquiraz
4	Jamille Araújo Félix Duailibe - Farmacêutica CAF/COASF	4	Olimpia Maria Freire de Azevedo - SMS de Pacatuba	Kamylla de Arruda Pedrosa, Farmacêutica da SMS de Tianguá
5	Maria Jailse Lima Gondim - Farmacêutica 1ª. CRES de Fortaleza	5	Letícia Reichel dos Santos - SMS de Cariré	Maria do Carmo Xavier de Queiroz, Técnica do COSEMS/CE
6	Ederson Sales de Paula - Farmacêutico 2ª. CRES de Caucaia	6	Ana Patrícia Sousa Ximenes - SMS de Varjota	José Afrânio Pinho Pinheiro Junior, SMS de Umirim
7	Fabiana de Oliveira - Farmacêutica 3ª CRES de Maracanaú	7	Maria Zuleide Amorim Muniz - SMS de Jaguaribe	
8	Francisco Almeida Rocha - Farmacêutica 6ª. CRES de Itapipoca	8	Sharliane Monteiro da Rocha - SMS de Pindoretama	
9	Adriana Márcia Sales Cassiano - Farmacêutica 7ª CRES de Aracati	9	Francisco José Cavalcante Lima Melo - SMS de Senador Pompeu	
10	Hércules Henrique L. Nepomuceno - Farmacêutico 10ª. CRES de Limoeiro do Norte			
11	Andréa Meneguim - Farmacêutica 12ª. CRES de Acaraú			
12	Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira - Assessora Jurídica da SESA			
13	Ana Márcia de Almeida Rodrigues Dantas - Farmacêutica - Assessora Técnica COPAS/SESA			